



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **DL33/2025**

Data de emissão: **07/08/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar oficinas Kids: Sabores e Saberes - Mini Chef de Cozinha, destinados aos adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Clareou.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24544 - Serviços de ministrar oficinas Kids: Sabores e Saberes - Mini Chef de Cozinha para os adolescentes que frequentam o SCFV Clareou.	UN	4	10.965,00	43.860,00
Total Geral					43.860,00

Condições de Pagamento: O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados todas as segundas feira de cada mês, com início previsto para o dia 01 de setembro, nos seguintes horários: para as turmas matutinas das 09h às 11h, e para as turmas vespertinas das 13h30 às 15h30, e término previsto para o dia 22 de dezembro de 2025, conforme tabela em anexo e conforme constar na Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

Forma de Reajuste: Conforme anexo.

Local de Entrega: Fundo de Assistência Social: Rua Miguel Balduino Boll, n. 187, Bairro Progresso- Peritiba- SC, CEP: 89750-000.

Peritiba-SC, 7 de agosto de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal